



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Segunda-feira • 5 de Julho de 2021 • Ano VIII • Nº 1479

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de **Luís Eduardo Magalhães publica:**

- **Portaria Nº 156 De 01 De Julho De 2021** - Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Senhora Lindaura Pereira De Carvalho Aires ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, a partir de 05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, conforme Art. 168-A da Lei 101/2002, vinculado ao Quadro de Servidores Efetivos, nos termos da Lei nº 592, de 11 de março de 2013.
- **Portaria Nº157 De 01 De Julho De 2021** - Conceder a Senhora Lorena Alves Dos Santos, ocupante do cargo Analista Administrativo E Financeiro, regido pelo regime jurídico estatutário, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.
- **Portaria Nº158 De 01 De Julho De 2021** - Conceder a Senhora Diane De Oliveira, ocupante do cargo Analista Contabil, regido pelo regime jurídico estatutário, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 05 de julho de 2021 a 24 de julho de 2021, com conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº156 DE 01 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Senhora **LINDAURA PEREIRA DE CARVALHO AIRES** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de **05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021**, conforme Art. 168-A da Lei 101/2002, vinculado ao Quadro de Servidores Efetivos, nos termos da Lei nº 592, de 11 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Julho de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br



PORTARIA Nº157 DE 01 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora LORENA ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, regido pelo regime jurídico estatutário, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal



PORTARIA Nº158 DE 01 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora **DIANE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo **ANALISTA CONTABIL**, regido pelo regime jurídico estatutário, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 05 de julho de 2021 a 24 de julho de 2021, com conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal